

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 05/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MARÇO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Paulo Jorge Leitão Batista – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Francisco Morais Esteves de Barros - Vereador eleito pelo Partido Chega

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Sandra Isabel Santos Fortuna (em substituição do Senhor Vereador José António Paulos Barros) - eleita pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 03 DE MÊS MARÇO DE 2026 ----->

Op. Orçamental: 2.636.178,83 €

Op. Não Orçamental: 997.460,62 €

21

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o **Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo **Sr.º Vereador José António Paulos Barros**, tendo sido substituído por Sandra Isabel Santos Fortuna. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O **Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos, procedendo à leitura da atividade relevante da Câmara, cujo teor consta no Anexo 1. De seguida, questionou os Srs. Vereadores quem pretendia intervir. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** usou da palavra para abordar vários assuntos, iniciando a sua intervenção com a questão da aquisição do terreno situado na Avenida João Pereira, no Sabugal. Referiu tratar-se de um tema que, de tempos a tempos, voltava a ser discutido publicamente, relativamente às alegadas irregularidades associadas à aquisição do terreno. Destacou que este assunto não tinha feito parte das suas intervenções enquanto eleito, no entanto, recordou que a questão já tinha sido abordada durante a campanha eleitoral e no período que a antecedeu, e que na atualidade não surgiram elementos novos ou relevantes que alterassem o entendimento anterior. Destacou que, no momento da decisão, os

vereadores do Partido Socialista (em exercício de funções no anterior mandato) votaram contra a aquisição e apresentaram declaração de voto, que ficou registada em ata. Sublinhou que o terreno tinha sido adquirido e pertencia agora ao Município, não sendo viável abrir novo processo de aquisição ou reversão da decisão. Ressaltou que o foco deve agora ser definir o destino do terreno, mencionando um e-mail recebido de um cidadão sabugalense, o Sr. Carlos Carriço, que sugere a criação de um "Palácio Municipal", ou seja, uma infraestrutura que reforce a identidade institucional, democrática e cultural da cidade, considerando aspetos de planeamento urbano, impacto ambiental e integração arquitetónica, defendendo que um estudo preliminar sólido poderá permitir desenvolver ali um bom projeto. -----

A este propósito, propôs então a realização de uma auscultação pública à população sobre o que gostariam de ver implementado no local, sublinhando a importância de ouvir também a União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, pois a mesma tem órgãos que representam a população da cidade. -

Seguidamente, felicitou a manutenção da iniciativa do evento Enertech destacando a importância de preservar e melhorar eventos positivos promovidos pelo Município, mas lamentou que tenha tomado conhecimento da sua realização pela comunicação social, defendendo que o órgão Câmara deveria ser informado previamente, dada a relevância da decisão. -----

Prosseguindo, abordou também o tema do apoio judiciário a pessoas com insuficiência económica, salientando a necessidade de facilitar o acesso dos cidadãos a este apoio, uma vez que existem dificuldades na compreensão e preenchimento do formulário junto da Segurança Social. Sugeriu que a Câmara, através do Serviço de Ação Social, possa auxiliar os cidadãos nesse processo, em colaboração com a Ordem dos Advogados, através da sua delegada. -----

Finalizou a sua intervenção deixando um alerta para a situação de deterioração das estradas e passeios em algumas localidades, dando o exemplo do Bairro das Poldras, onde raízes de árvores levantam a calçada, tornando a circulação perigosa, especialmente para pessoas idosas. -----

A Sr.^a Vereadora Sandra Fortuna usou da palavra para dar início à sua intervenção, agradecendo ao Sr. Presidente da Câmara a oportunidade de se fazer representar na reunião, substituindo o colega José

Barros. Destacou que, muitas vezes, os membros destes órgãos não tinham plena consciência da sua importância ou estavam mais focados em outros assuntos, sublinhando que este era um dos órgãos mais relevantes para a defesa do bem comum, da população do Concelho e da cidadania local. -----

Relativamente à área da saúde, assinalou que esta continuava a ser uma das maiores preocupações da população, sobretudo considerando que o Concelho se caracteriza por um território extenso, com freguesias dispersas e população maioritariamente envelhecida. Sublinhou a importância do acesso aos cuidados de saúde de proximidade e colocou algumas questões: -----

1. Qual a situação atual do acesso aos cuidados de saúde primários no Concelho? -----
2. Está prevista a deslocação regular de médicos aos postos médicos das freguesias? -----
3. Quais os esforços para garantir também a presença das equipas de enfermagem nesses mesmos postos? -----
4. Que articulação está a ser feita com a Unidade Local de Saúde para reforçar os serviços e assegurar respostas mais rápidas e eficazes? -----

Esclareceu que, a partir do momento em que o médico deixou de se deslocar ao posto de saúde, a equipa de enfermagem deixou igualmente de comparecer, salientando a necessidade de garantir que os postos médicos das freguesias não sejam apenas estruturas físicas, mas locais que ofereçam respostas efetivas, com médicos e equipas de enfermagem que assegurem um acompanhamento regular, prevenção e apoio continuado. Enfatizou que, para muitos munícipes, deslocar-se a sede de concelho representa dificuldades reais, seja pela idade ou mobilidade reduzida, considerando que a saúde de proximidade constitui uma necessidade essencial e não um luxo. Aproveitou a ocasião para deixar uma palavra de reconhecimento e agradecimento a todos os profissionais de saúde, que dentro das limitações existentes, desempenham um trabalho de excelência, com dedicação, humanidade e um enorme sentido de missão. Médicos, Enfermeiros e Assistentes Técnicos são muitas vezes o verdadeiro pilar do apoio às nossas populações.

Seguidamente, abordou o Congresso Paliativo em 2026, a realizar na Guarda nos dias 21 e 22 de maio, estendendo-se a Sortelha no dia 23 de maio, com uma sessão aberta à comunidade e almoço de encerramento. Destacou que este evento contribui significativamente para a promoção do Concelho, trazendo projeção, visitantes e sendo uma oportunidade para o município desenvolver ações territoriais

Nr

importantes para a atratividade da região. Desta forma, questionou qual o papel da Câmara Municipal na organização do evento e de que forma está a apoiar a iniciativa. -----

Por fim, abordou o projeto de reequipamento do Parque Eólico do Sabugal, atualmente em discussão pública, referindo que o mesmo abrange as freguesias da Aldeia do Bispo, Fóios, Vale de Espinho, Soito e Aldeia Velha, prevendo a redução do número de aerogeradores de 14 para 8, com investimento estimado de cerca de 40 milhões de euros. Destacou os impactos relevantes do projeto, como o alargamento do estradão de acesso, a diminuição do ruído dos geradores de nova geração e a redução do impacto visual (menos torres, apesar de as novas torres serem de maior dimensão). Referiu que, segundo os protocolos em vigor, estão previstos pagamentos anuais ao município e às juntas de freguesia envolvidas, bem como a doação de quatro ambulâncias às corporações de bombeiros, das quais duas já foram entregues em 2025. Questionou ainda qual o papel da Câmara Municipal no desenvolvimento do projeto e, em particular, como se concretizarão as contrapartidas em benefício das populações residentes. -----

De seguida, tomou a palavra o Sr. **Vereador Francisco Barros**, que começou por abordar a conferência de imprensa realizada pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Vereadores relativamente à Enertech. Manifestou o seu lamento pelo facto de a Câmara Municipal, enquanto órgão, não ter sido previamente informada dessa iniciativa, referindo que, pelo menos no seu caso, não teve conhecimento prévio. Salientou que a Câmara é uma instituição em si mesma e não apenas um conjunto de vereadores com e sem pelouros, considerando, por isso, que seria razoável que os membros do executivo fossem previamente informados sobre este tipo de iniciativas, situação que, segundo referiu, já ocorreu noutras ocasiões. -----

Apesar desta crítica, congratulou-se com a realização da feira, considerando-a positiva e louvável, mesmo tendo sido anunciada com largos meses de antecedência. Contudo, considerou pertinente colocar uma questão ao Sr. Presidente, solicitando que fosse prestada informação por escrito à Câmara, nos termos e prazos previstos no Regimento, relativamente aos resultados práticos alcançados pela Enertech ao longo dos últimos dez anos e aos benefícios efetivamente produzidos por esta iniciativa para o concelho. -----

Prosseguiu a sua intervenção abordando o tema anteriormente referido pelo Sr. Vereador Paulo Leitão Batista, relativo ao terreno adquirido pela Câmara Municipal e no âmbito do qual o Sr. Presidente representou o Município na respetiva escritura. Recordou que o Sr. Presidente referiu, em Assembleia

Municipal, escusando-se a qualquer outro tipo de explicações, que o terreno se encontra adquirido, não sendo possível desfazer o negócio realizado. Considerou, contudo, que importa esclarecer qual a utilidade que será dada ao referido terreno, não sendo aceitável que o mesmo permaneça sem utilização, tendo em conta o valor pago pela sua aquisição. -----

Referiu ainda que existe um outro aspeto que, no seu entendimento, não pode ser omitido, relacionado com os procedimentos que envolveram a aquisição do terreno, considerando que os munícipes do concelho merecem esclarecimentos sobre essa matéria. Entendeu que não é suficiente afirmar apenas que o terreno se encontra adquirido e que posteriormente será definida a sua utilização, devendo igualmente ser apurado se existiu alguma desconformidade no processo de aquisição. Reconheceu que poderão existir implicações de natureza jurídica, mas considerou existir também uma dimensão ética associada à prática de determinados atos. -----

Acrescentou ainda que existe um conflito entre a Câmara Municipal e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) relacionado com este terreno. Recordou que, numa das primeiras reuniões de Câmara do atual mandato, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que fosse facultada informação à Câmara sobre este processo, tendo sido referido que o assunto se encontrava em segredo de justiça. Considerou, contudo, que tal não deveria impedir que os vereadores tivessem acesso à informação existente sobre o processo, nomeadamente quanto aos fundamentos da posição da APA, referindo que, até ao momento, não foi disponibilizada qualquer informação sobre o assunto. -----

Por último, referiu-se aos vários requerimentos que tem apresentado em reuniões de Câmara, alguns dos quais com mais de dois meses, sem que tenha obtido resposta. Salientou que, de acordo com o Regimento, o Sr. Presidente deve prestar à Câmara, por escrito e no prazo de dez dias, a informação solicitada pelos vereadores, o que, segundo afirmou, não tem ocorrido. Acrescentou que, em diversos casos, os pedidos são remetidos para os serviços, que se comprometem a prestar a informação, sem que esta seja posteriormente disponibilizada. -----

Indicou, a título de exemplo, o pedido de disponibilização da gravação integral da reunião de Câmara de 10 de dezembro, solicitado na reunião de 7 de janeiro, que até à presente data ainda não lhe foi facultado. Referiu igualmente outros pedidos de informação, designadamente a lista dos candidatos que concorreram ao BUPi, solicitada na última reunião, bem como informação relativa a transferências da Câmara Municipal para algumas Juntas de Freguesia. -----

Concluiu referindo que, no seu entendimento, existe um adiamento sistemático na prestação de informação, o que dificulta o exercício das funções de fiscalização e escrutínio que competem aos vereadores relativamente à atividade do executivo. -----

No uso da palavra para responder às questões anteriormente colocadas, designadamente pelo Sr. Vereador Paulo Leitão Batista, o Sr. **Presidente da Câmara** começou por referir que, relativamente à questão da aquisição do terreno, já havia prestado esclarecimentos em Assembleia Municipal. Referiu que tomou conhecimento da existência de uma eventual investigação do Ministério Público através de uma reportagem televisiva, não tendo sido formalmente informado de qualquer diligência por parte do Ministério Público, desconhecendo por isso a existência de qualquer processo em curso. Acrescentou que, por respeito a uma eventual investigação, entende que se deve aguardar que a justiça siga o seu curso, afirmando que *“o que é da justiça compete à justiça”*. -----

No plano político, reiterou que a finalidade prevista para o referido terreno já foi explicada na Assembleia Municipal de fevereiro, encontrando-se essa informação registada em ata. Esclareceu que a intenção do Município é desenvolver naquele espaço um Parque da Cidade, que incluirá a deslocalização do mercado, um espaço para realização de eventos e festas da cidade, bem como uma área de manutenção e zonas de lazer. Acrescentou ainda que essa reorganização permitirá libertar o atual espaço da feira para eventual criação de lotes destinados a habitação, nomeadamente para jovens, estando já em preparação o respetivo estudo. Informou igualmente que, dentro de pouco tempo, será apresentado à Câmara o estudo prévio relativo à intervenção prevista para aquele espaço, momento em que se pretende também abrir o processo à participação da sociedade civil e das forças vivas do concelho. -----

Relativamente à Enertech, referiu que não se trata de um evento novo, estava previsto no programa eleitoral e realiza-se há vários anos, encontrando-se atualmente na sua décima edição, tendo já ocorrido sete edições em formato de feira e três em formato de conferência. Referiu que a conferência de imprensa realizada foi pública e divulgada, acrescentando que os vereadores são sempre bem-vindos a participar nas iniciativas promovidas pelo Município. -----

Acrescentou ainda que a Enertech se realiza com periodicidade bienal e tem trazido benefícios para o território, designadamente através da presença de empresas e entidades ligadas ao setor das energias renováveis, bem como de instituições académicas, nomeadamente a Universidade da Beira Interior, sendo

considerada, segundo afirmou, uma iniciativa de relevância regional e mesmo nacional neste domínio. Referiu igualmente que o evento tem proporcionado contactos e desenvolvimento de projetos em áreas como a eficiência energética, o setor florestal e outras áreas relacionadas com a transição energética. ---

Seguidamente, para responder à questão do apoio judiciário, foi concedida a palavra à **Sr.ª Vice-Presidente**, que explicou que os munícipes que se deslocam aos serviços da Segurança Social para requerer apoio judiciário têm de preencher um formulário próprio e que, segundo a informação transmitida pelos serviços, estes não prestam apoio direto no preenchimento do mesmo, por questões de responsabilidade. Nessa sequência, muitas pessoas dirigem-se aos serviços da Câmara Municipal, designadamente à área da ação social, solicitando ajuda no preenchimento da documentação. Esclareceu que os funcionários municipais procuram prestar o apoio possível, dentro das suas competências, embora existam algumas especificidades técnicas que nem sempre conseguem resolver integralmente. -----

Retomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para, no seguimento deste assunto, referir ainda que o Município dispõe de um protocolo com a DECO, através do qual são prestados atendimentos periódicos aos munícipes, designadamente para apoio na resolução de conflitos de consumo, nomeadamente nas áreas das telecomunicações, energia e outros serviços. -----

Relativamente ao alerta deixado pelo Sr. Vereador **Paulo Leitão Batista** sobre a deterioração de alguns passeios e arruamentos, designadamente no Bairro das Poldras, onde as raízes de árvores levantam a calçada e podem dificultar a circulação pedonal, reconheceu tratar-se de uma situação que tem ocorrido em alguns locais do concelho. Referiu que, nos termos da lei, quando árvores ou vegetação existentes em propriedade privada causam danos ou afetam infraestruturas públicas, pode ser determinada a sua remoção, mesmo sem consentimento do proprietário, deixando-se, nesse caso, o material resultante no local para o respetivo proprietário. -----

Acrescentou que, no caso concreto referido, será necessário avaliar as condições existentes, tendo em conta tratar-se de uma zona que foi objeto de requalificação relativamente recente, de modo a identificar as intervenções mais adequadas. -----

Sobre este assunto foi ainda concedida a palavra ao Sr. Vereador **Paulo Cruz**, que esclareceu que as árvores em causa foram plantadas junto à Estrada Nacional 233, aquando da execução da obra de

requalificação. Referiu, contudo, que se verificou que as caldeiras existentes são demasiado pequenas para o desenvolvimento das raízes das árvores, o que tem provocado o levantamento do pavimento envolvente. -----

Acrescentou que alguns moradores do Bairro das Poldras lhe fizeram chegar preocupações relativamente a esta situação. Explicou que as intervenções a realizar poderão passar, sempre que tecnicamente possível, pelo alargamento das caldeiras das árvores, de modo a permitir o desenvolvimento das raízes sem afetar o pavimento, ou, em alternativa, pela substituição de algumas árvores, quando tal se revele necessário. -----

Concluiu referindo que estas intervenções se encontram previstas, com o objetivo de garantir melhores condições de segurança e circulação pedonal. -----

O Sr. **Presidente da Câmara**, em resposta à questão colocada pela Sr.^a Vereadora Sandra Fortuna, no que respeita à área da saúde, salientou que, embora a Câmara Municipal não detenha competências diretas nesta matéria, tem procurado intervir junto das entidades competentes, designadamente da Unidade Local de Saúde (ULS), no sentido de garantir melhores condições de acesso aos cuidados de saúde no concelho. Nesse sentido, o Município tem promovido várias iniciativas, incluindo a aprovação do Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos e outras medidas de incentivo. -----

No que diz respeito a eventuais decisões de encerramento temporário nomeadamente no período das 5 às 8, esperava que não voltassem a ocorrer. -----

Aproveitou a oportunidade para informar que o Centro de Saúde iria ser intervencionado, e o Município disponibilizou um espaço provisório destinado a alguns serviços, enquanto as obras decorrerem. -----

De seguida passou a palavra à Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara**, que começou por esclarecer que, embora o Município não tenha competências na área da saúde, sempre se preocupou com o bem-estar das pessoas, especialmente considerando que o SNS nem sempre assegurava a cobertura necessária, dadas as características geográficas e demográficas da população. Neste sentido, transmitiu que já tinham sido celebrados 12 protocolos para garantir deslocação de médicos às freguesias, de acordo com a população existente, assegurando que, pelo menos uma vez por mês, as pessoas pudessem ter acesso aos cuidados de saúde sem precisar de se deslocar ao centro de saúde. -----

Quanto à reabertura dos postos médicos encerrados, destacou que a exigência da Câmara junto da ULS tem sido para que estes postos voltem a funcionar, devido à necessidade da população. Contudo, a decisão final cabe à ULS. Reforçou que, caso não haja reabertura, existem protocolos alternativos e outras estratégias complementares que permitem garantir o acesso ao médico. -----

De seguida, explanou o funcionamento das três valências do centro de saúde, designadamente: -----

1. A **Unidade de Saúde Familiar (USF)**; -----
2. A **Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP)**; -----
3. O **Serviço de Atendimento Permanente (SAP)**; -----

Destacou que a Câmara reivindica que estas três valências continuem a existir, considerando a importância da sua manutenção para assegurar a prestação de cuidados de saúde à população. -----

Referiu ainda a existência de uma Unidade de Cuidados na Comunidade, constituída por enfermeiros que prestam cuidados domiciliários, tendo o Município disponibilizado um veículo, através de protocolo celebrado com a ULS/UCC, para permitir a deslocação destes profissionais. -----

Por fim, reforçou ainda que, quando não há médicos disponíveis, os enfermeiros não podem substituir atos médicos isoladamente, conforme orientação da Ordem dos Enfermeiros. Por isso, em alguns casos, o centro de saúde encerra temporariamente por falta de médicos, e não por falta de enfermeiros. -----

Concluiu reafirmando que, de uma de forma geral, a Câmara utiliza todos os meios possíveis para colmatar lacunas do SNS, dentro das suas competências. Não pode fazer escalas, contratar médicos, nem substituir o SNS. No entanto, tudo tem sido feito para que a saúde funcione da melhor forma possível, garantindo o bem-estar da população. -----

Para responder à questão colocada sobre o Congresso o Sr.º Presidente da Câmara passou a palavra ao **Sr. Vereador Amadeu Neves**, que começou por referir que o Congresso de Cuidados Paliativos, resultou de uma parceria com a Dr.ª Jéssica Fidalgo, Enfermeiro Rui, e a Psicóloga, Dr.ª Catarina Corte, tendo sido realizado há cerca de dois anos, um seminário sobre a temática, dirigido também às IPSS, que tivera muita adesão. -----

P

Explicou que este ano será realizado o primeiro Seminário de Cuidados Paliativos na Guarda, com a colaboração da psicóloga Catarina Corte, e que, em preparação, esteve reunido com os parceiros há cerca de 15 dias para definir como seria possível concretizar a parceria. -----

Embora ainda não tenha sido formalmente apresentado o pedido, adiantou que este deverá chegar em breve, sendo necessária alguma discussão sobre a organização. A Câmara comprometia-se a garantir o almoço de encerramento, designadamente o almoço medieval, aos participantes, e, salvo problemas logísticos relacionados com som ou outros apoios, a participação da autarquia no Congresso estava assegurada. -----

O **Sr. Presidente da Câmara**, relativamente ao Parque Eólico do Sabugal, explicou que a empresa concessionária (Lestenergia - antiga Tecneira) está a proceder à substituição de aerogeradores antigos (de 1,2 MW) por geradores mais modernos e eficientes (de 5,5 MW). Acrescentou que esta intervenção poderá implicar constrangimentos temporários ao nível da circulação e das infraestruturas, pelo que está a ser realizada uma monitorização prévia das vias e caminhos a utilizar. Garantiu que, no final da obra, quaisquer danos verificados nas infraestruturas serão avaliados e reparados pela empresa responsável. - Informou ainda que, no âmbito da renegociação do Protocolo com a empresa responsável pelo Parque Eólico, foi acordada uma contrapartida financeira anual de cerca de 540 mil euros para o Município, durante um período de 20 anos, valor significativamente superior ao anteriormente previsto. -----

Adicionalmente, foram previstas duas ambulâncias para o Sabugal e duas para Penamacor. Houve ainda negociação com as Juntas de Freguesia, da qual a Câmara não interferiu diretamente, limitando-se a apoiar a melhoria do protocolo. Por fim, afirmou que, para outros parques eólicos, a Câmara fará negociações caso a caso. -----

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Francisco Barros, o **Sr. Presidente da Câmara** explicou que, relativamente à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) não havia nenhum conflito em curso, havendo apenas uma queixa apresentada relacionada com movimentações de terras realizadas durante o processo de preparação do terreno. Salientou que a CCDR notificou a Câmara para se pronunciar e que a APA levantou um auto, que foi contestado pela autarquia. Apesar disso, sublinhou que se aguardava a decisão das entidades competentes e que não existia qualquer conflito institucional com a APA. -----

Explicou ainda que parte do terreno está em reserva agrícola, a qual poderá ser desafetada mediante um plano ou estudo prévio, procedimento que pode ser realizado tanto pela Câmara como por particulares, desde que acompanhado de memória descritiva sobre as intervenções que se pretendem realizar. -----

Relativamente aos requerimentos apresentados à Câmara esclareceu que são numerosos e exigem verificação detalhada de atos e situações, pelo que não é possível responder a todos de forma imediata. -

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

• A Câmara deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 02-03-2026, sobre ao requerimento registado sob o n.º 2353, datado de 27-02-2026, referente ao pedido de apoio dos serviços para abertura de quadro de pessoal e concurso para admissão de um funcionário, requerido pela Junta de Freguesia da Nave, onde consta "*Defiro pedido, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho.*" -----

Foi nomeado o seguinte júri: Membros efetivos – Afonso Tavares, Susana Catarina e Miguel Lousa; Membros Suplentes – Anita Fernandes e Vânia Filipe. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA ORDINÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 04-02-2026 E 18-02-2026 -----

A Câmara **deliberou**, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Francisco Barros, aprovar a **ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 04-02-2026 e a ata da Reunião de Câmara ordinária**

realizada no dia 18-02-2026. Pelo Sr. Vereador Francisco Barros foi apresentada declaração de voto (Anexo 2). -----

Não participou na discussão e votação deste assunto a Sr.ª Vereadora Sandra Isabel Santos Fortuna, por não ter estado presente nas referidas reuniões de câmara. -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

1.2 PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A USL DO SABUGAL-----

Face à informação registada sob o n.º 2933, datada de 26-02-2026, a apresentar **proposta de adenda ao contrato de comodato para cedência de viatura, ao abrigo da colaboração no apoio a programas e projetos de interesse municipal em parceria com entidades da Administração Central – Unidade de Saúde Local do Sabugal**, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição da viatura inicialmente cedida pela viatura Toyota Yaris, matrícula 28-QU-17, celebrar a respetiva adenda ao contrato de comodato e autorizar que os serviços competentes procedam à caracterização da viatura com os logotipos institucionais das 2 entidades, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

1.3 DENÚNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DAS FRAÇÕES 3.14 E 3.15 DO MERCADO MUNICIPAL -----

Face à informação registada sob o n.º 2966, datada de 26-02-2026, a apresentar **denúncia de contrato de arrendamento das frações 3.14 e 3.15 do Mercado Municipal do Sabugal**, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da denúncia do contrato de arrendamento, autorizar a entrega antecipada das frações, autorizar a devolução da caução, autorizar os serviços competentes a promover todas as diligências administrativas necessárias à receção formal das frações e eventual processamento da devolução da caução, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.-

----- || -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

2.1 Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

2

----- III -----
 ----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de **18-02-2026 a 04-03-2026**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Emidio Campos Martins	Rua do Forte - Foios	19.02.2026	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a arrumos, nas condições da informação da DPUOT.

3.2 CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – VANESSA GALANTE MARQUES -----

Face à informação registada sob o n.º 2746, datada de 23-02-2026, referente ao **pedido de certidão de compropriedade** do prédio rústico, com o artigo matricial n.º 1721, sito no Cabeço da Ponte, na freguesia de Sabugal, requerido por Vanessa Galante Marques, na qualidade de solicitadora, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, ~~deferir o pedido~~, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada.

3.3 2.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 2414, datada de 12-02-2026, a apresentar a **2.ª Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- a) Os objetivos a prosseguir com a alteração do Plano de Urbanização; -----
- b) A oportunidade de elaboração e os Termos de Referência para sua alteração; -----
- c) O prazo de elaboração do Plano; -----

- d) O prazo definido para o período de participação pública preventiva (não inferior a 15 dias), sendo este destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração; —
- e) A não sujeição da alteração do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica. —

Sobre este ponto, o Sr. **Presidente da Camara** esclareceu tratar-se de uma alteração a um instrumento de gestão territorial aplicável a um parque industrial com cerca de trinta anos de existência. O objetivo principal desta intervenção não é, nesta fase, proceder ao alargamento do parque industrial; mas antes regularizar e legalizar diversas situações que, ao longo do tempo, foram surgindo em resultado da evolução da atividade empresarial e da inexistência, à data da sua criação, de instrumentos de planeamento territorial com o nível de exigência atualmente vigente. —

Com efeito, o parque industrial foi sendo ocupado e ampliado ao longo das últimas décadas, tendo várias empresas procedido à construção de anexos, armazéns ou ampliações das suas instalações sem que existisse um enquadramento urbanístico suficientemente detalhado que permitisse assegurar a total conformidade com os parâmetros atualmente exigidos. Tal circunstância originou discrepâncias entre a realidade construída e a planta de síntese do plano, bem como divergências relativamente às áreas dos lotes, aos afastamentos e à implantação dos edifícios. —

Neste contexto, a alteração ao plano pretende essencialmente proceder à correção da planta de síntese e à redefinição de algumas áreas e parâmetros urbanísticos, de modo a permitir que as empresas instaladas possam regularizar as suas instalações e infraestruturas, garantindo simultaneamente o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor. Foi referido, a título exemplificativo, o caso de uma empresa multinacional instalada no parque que, em momento anterior, procedeu à ampliação das suas instalações, situação que atualmente não cumpre integralmente os parâmetros urbanísticos previstos, sendo por isso necessário proceder a um ajustamento do instrumento de planeamento para possibilitar a sua regularização. —

Paralelamente, foi esclarecido que, embora exista já identificada uma área de cerca de cinco hectares destinada a uma futura expansão do parque industrial, essa ampliação não integra a presente alteração, constituindo antes uma possibilidade a concretizar numa fase posterior. A intervenção agora proposta

centra-se, portanto, na reorganização e regularização da área atualmente ocupada, permitindo corrigir inconformidades e adaptar o plano à realidade existente. -----

No decurso da discussão, o Sr. **Vereador Paulo Leitão Batista**, levantou a questão da inexistência de sujeição a avaliação ambiental estratégica. A este propósito o Sr. **Presidente da Câmara** explicou que a alteração em causa possui natureza pontual e essencialmente corretiva, não implicando transformações estruturais significativas no uso do solo, razão pela qual não se encontra sujeita a esse procedimento, nos termos do regime aplicável aos instrumentos de gestão territorial. Foi referido, a título exemplificativo, o caso de uma empresa multinacional instalada no parque que, em momento anterior, procedeu à ampliação das suas instalações, situação que atualmente não cumpre integralmente os parâmetros urbanísticos previstos, sendo por isso necessário proceder a um ajustamento do instrumento de planeamento para possibilitar a sua regularização. -----

O Sr. **Vereador Paulo Leitão Batista**, tendo em conta a intenção manifestada de, futuramente, se proceder ao alargamento do parque industrial, questionou se existiam novos pedidos de instalação de empresas ou de ampliação por parte das empresas já instaladas. Nessa sequência, questionou ainda se a Zona de Localização Empresarial do Alto do Espinhal não dispunha de capacidade para acolher essas empresas ou se, pelo contrário, as mesmas demonstravam preferência pela Zona Industrial do Sabugal. - Por fim, referiu que, tendo em conta que se pretende proceder a alterações ao Plano de Urbanização, tal poderia implicar, necessariamente, a alteração do Plano Diretor Municipal (PDM). Acrescentou ainda que, inclusivamente, o terreno localizado na Avenida João Pereira poderia também vir a implicar uma alteração àquele instrumento de gestão territorial. -----

Em resposta, o Sr.º **Presidente da Câmara**, esclareceu que, no caso concreto, a intervenção não implica uma modificação daquele instrumento, podendo apenas, em determinadas situações específicas, ser necessária a comunicação às entidades competentes, designadamente no âmbito da Reserva Agrícola Nacional (RAN). Não obstante, reconheceu que, em futuras revisões dos instrumentos de planeamento territorial, poderão vir a ser ponderadas alterações mais profundas, suscetíveis de produzir um maior impacto no ordenamento do território. Ainda assim, foi reconhecido que, em futuras revisões de planeamento, poderão vir a ser equacionadas alterações mais profundas com maior impacto no ordenamento do território. -----

O Sr. **Vereador Paulo Leitão Batista**, abordou ainda preocupações relacionadas com a organização do território urbano e com a existência de pequenas parcelas classificadas como Reserva Agrícola Nacional situadas em áreas já integradas na malha urbana, tendo então sugerido que, em futuras revisões do PDM, possa ser ponderada a eventual desafetação de algumas dessas áreas quando tal se revele adequado, tendo em vista uma melhor estruturação do crescimento urbano. -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** salientou que a estratégia municipal privilegia a reabilitação e reconversão do edificado existente, evitando a expansão desordenada da malha urbana, uma vez que o alargamento das áreas urbanizáveis implica também a necessidade de assegurar novas infraestruturas públicas, com os correspondentes encargos para o município. -----

Por fim, a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** referiu que futuras alterações aos instrumentos de planeamento poderão contemplar ajustamentos em matéria de usos habitacionais, designadamente no que respeita à possibilidade de adaptação de habitações originalmente concebidas como unifamiliares para soluções bifamiliares, em resposta às novas dinâmicas sociais e familiares, questão que atualmente se encontra condicionada pela classificação urbanística de determinadas zonas. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS -----

4.1 AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NO BECO QUE LIGA A RUA DR. NUNO MONTE MOR E A RUA DO EMIGRANTE -----

Face à informação registada sob o n.º 2649, datada de 20-02-2026, referente à **ampliação de rede de Iluminação Pública (IP) no beco que liga a Rua Dr. Nuno Montemor e a Rua do Emigrante**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a ampliação de rede, no valor de 48,00€ + IVA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 TRANSPORTE DE 7 DOENTES ENCAMINHADOS PARA CIRURGIA ÀS CATARATAS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E A FUNDAÇÃO ÁLVARO CARVALHO -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, no dia 25-02-2026, sobre a informação registada sob o n.º 2628, datada de 19-02-2026, referente à autorização para o transporte de 7 doentes encaminhados para cirurgia às cataratas, no âmbito do protocolo entre o Município do Sabugal e a Fundação Álvaro Carvalho, onde consta "Autorizo nos termos da informação. À Reunião de Câmara para ratificação."

5.2 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS – MUNICÍPE RESIDENTE EM SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 2857, datada de 13-01-2026, referente ao pedido de apoio social no âmbito do SAAS, requerido por munícipe residente em Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 180,00€ (equivalente ao valor das lentes oftálmicas, de acordo com o orçamento mais baixo), nos termos e com os fundamentos constantes da respetiva informação e do regulamento aplicável.

5.3 REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO MUNICÍPIO DO SABUGAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS -----

Face à informação registada sob o n.º 2914, datada de 25-02-2026, referente à atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de incentivo à Natalidade do Município do Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios, no valor total de 4.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da respetiva informação e do mencionado referido.

5.4 DEVOLUÇÃO DE VALOR REMANESCENTE – APOIO SOCIAL -----

Face à informação registada sob o n.º 2920, datada de 26-02-2026, referente à autorização da devolução de valor remanescente (100€), na sequência de pedido de apoio social aprovado na Reunião de

R

Câmara de 04-02-2026 (502,84€), requerido por munícipe residente no Soito, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a devolução do valor remanescente**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.5 TRANSPORTE PARA OS CUIDADORES INFORMAIS - I ENCONTRO INTERCONCELHIO DE CUIDADORES INFORMAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 2889, datada de 25-02-2026, referente ao **pedido de transporte para os cuidadores informais**, no dia 9 de março, **na sequência do I Encontro Interconcelhio de Cuidadores Informais**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a cedência de transporte**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO -----

5.6 ABERTURA DO PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIOS SOCIAIS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 2715, datada de 20-02-2026, a apresentar a proposta de **abertura do procedimento do projeto de Regulamento de Apoios Sociais às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o início do procedimento o qual tem como objeto a elaboração da proposta de Regulamento Municipal de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Sabugal**, devendo ser informadas as entidades associativas/Juntas de Freguesia e público em geral para apresentação dos diferentes contributos por um prazo de 15 dias, prazo este que se inicia com a publicitação do Edital; para a elaboração do referido projeto de regulamento e cujo o âmbito de aplicação será a definição dos benefícios sociais a atribuir aos bombeiros voluntários que integrem o Corpo de Bombeiros das Associações Humanitárias do Concelho do Sabugal, e respetivo agregado familiar bem como as condições dessa atribuição e o respetivo agregado familiar, bem como as condições dessa atribuição e o respetivo

agregado familiar, bem como as condições dessa atribuição e o respetivo procedimento, devendo este ser afixado na página da Câmara Municipal (www.cm-sabugal.pt). -----

Podem constituir-se como interessados todos os munícipes, apresentando os contributos e sugestões que julguem convenientes para a elaboração de referido projeto de regulamento através do Balcão Virtual em www.cm-sabugal.pt, bem como no edifício do Museu Municipal do Sabugal (sítio Largo S. Tiago) – Serviço de Cultura, Turismo e Associativismo, nos dias úteis das 9.30 às 12.30h e das 14 às 17h ou por correio eletrónico cultura@cm-sabugal.pt ou ainda por correio postal endereçado ao Município do Sabugal – Praça da República, 6324-007 Sabugal. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como responsável pela direção do procedimento a Técnica Superior Matilde Cardoso, conforme o previsto no art.º 55.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Aquando da apreciação da proposta de abertura do procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento de Apoio Social aos Bombeiros Voluntários do Concelho, pelo Sr. **Presidente da Câmara** foi esclarecido que a informação técnica apresentada visa apenas dar início ao procedimento administrativo necessário à elaboração do regulamento, seguindo-se posteriormente a fase de recolha de contributos e de elementos que permitam preparar a minuta do regulamento e eventuais protocolos associados. Está igualmente prevista a abertura de um período de consulta pública, com o objetivo de recolher contributos da sociedade civil e, em particular, das associações humanitárias de bombeiros e dos próprios bombeiros voluntários. -----

Salientou que, em reunião anterior, já havia sido chamada a atenção para a existência de alguns apoios que o município já presta às corporações de bombeiros, entendendo-se, contudo, que o novo regulamento poderá ir mais além, procurando identificar outras medidas de apoio que possam ser consideradas. -----

Pelo Sr. **Vereador Paulo Leitão Batista**, foi também manifestada satisfação pelo início formal do procedimento, esperando-se que o processo seja participado e permita construir um regulamento mais abrangente e ambicioso. -----

Foi ainda sublinhada a importância de envolver diretamente as associações humanitárias de bombeiros e os próprios operacionais na definição das medidas de apoio, uma vez que são estas entidades que melhor

conhecem as necessidades existentes no terreno. Nesse sentido, foi sugerido que o período de consulta pública possa assumir uma forma mais ativa e participada, não se limitando apenas aos mecanismos formais previstos na lei, mas procurando incentivar a apresentação de contributos por parte dos interessados. -----

Destacou também que a criação de um regulamento municipal de apoios sociais aos bombeiros voluntários deve constituir não apenas uma forma de reconhecimento pelo papel fundamental que estes desempenham no socorro e no apoio às populações, mas igualmente um instrumento de incentivo à adesão de novos voluntários, em particular jovens, tendo em conta a crescente necessidade de reforçar os recursos humanos das corporações. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** manifestou a sua concordância e congratulação relativamente à iniciativa apresentada pelo Partido Socialista, a qual foi igualmente assumida pelo Sr. Presidente da Câmara. Referiu que os bombeiros constituem instituições essenciais à vida em comunidade, particularmente no concelho, que ciclicamente enfrenta situações adversas e depende, em grande medida, da pronta intervenção das corporações de bombeiros para minimizar os seus impactos. -----

Sublinhou ainda que a criação de medidas de apoio aos bombeiros voluntários é particularmente positiva, na medida em que poderá contribuir não só para o reforço dos efetivos das corporações, através da captação de novos elementos, mas também para incentivar a fixação de população mais jovem no concelho, reforçando assim os recursos humanos disponíveis para o socorro e apoio às populações. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que iria reunir com as duas corporações de bombeiros do concelho para discutir o protocolo relativo ao apoio municipal para o próximo ano, considerando que as associações humanitárias terão um papel fundamental na identificação das áreas em que os apoios poderão ser mais relevantes. Recordou ainda que o município tem vindo a apoiar significativamente as corporações de bombeiros, designadamente através de apoio financeiro e da aquisição de equipamentos e viaturas, bem como através do apoio a candidaturas a financiamento. -----

Por fim, a **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, salientou a importância dos bombeiros no apoio às populações, não apenas em situações de emergência e proteção civil, mas também na prestação de cuidados e assistência em diversas áreas da vida comunitária. Nesse contexto, referiu iniciativas de

sensibilização e de aproximação às escolas, como simulacros e ações de demonstração, que permitem dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelos bombeiros e incentivar os jovens a aderirem ao voluntariado.

5.7 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NO EVENTO FESTAS DA CIDADE – SÃO JOÃO DO SABUGAL 2026 -----

A Câmara tomou conhecimento das Normas de Participação para inscrição de interessados no Evento Festas da Cidade – São João do Sabugal 2026 (18 a 21 de junho de 2026): -----

O Sr. Vereador Paulo Leitão Batista começou por referir que pretendia apresentar apenas algumas sugestões relativamente ao documento em apreciação. Observou, em primeiro lugar, a designação adotada para o evento, atualmente referido como Festas da Cidade, recordando que, tradicionalmente, estas celebrações estiveram associadas às Festas de São João, com raízes históricas e culturais profundamente enraizadas na comunidade local. Recordou que o Dia de São João se celebra a 24 de junho, considerando que a exclusão desta data das festividades pode causar alguma estranheza, sobretudo tendo em conta a continuidade das tradições populares associadas a esta celebração. ----- Nesse contexto, destacou a importância de tradições locais como a Queima do Carvalho, realizada na noite de 23 para 24 de junho, sublinhando tratar-se de uma manifestação cultural genuína e muito marcante no território, eventualmente até singular no país. Referiu que esta tradição constitui um elemento identitário relevante da comunidade, frequentemente apontado como um dos símbolos culturais mais característicos do concelho. -----

Relativamente às Normas de Participação, reconheceu que, pela experiência do ano anterior, o evento decorreu de forma positiva, tendo recolhido opiniões favoráveis por parte dos participantes, designadamente dos expositores, restaurantes e demais entidades envolvidas. Considerou, por isso, que o modelo adotado deve ser mantido, sem prejuízo de alguns ajustamentos pontuais. -----

Entre as sugestões apresentadas, chamou a atenção para o facto de o documento ser relativamente extenso, podendo dificultar a sua leitura e interpretação por parte dos interessados. Referiu ainda algumas questões de natureza mais técnica, nomeadamente no que respeita ao artigo 21.º, onde se prevê que das decisões da organização não haverá recurso. Entendeu que poderia ser mais adequado prever, pelo menos, a possibilidade de apresentação de reclamação ou algum mecanismo de recurso. -----

R

Assinalou também alguma inconsistência no texto quanto à entidade competente para decidir situações omissas ou lacunas. Enquanto uma disposição refere que essas situações serão resolvidas pela organização, outra norma atribui essa competência ao Presidente da Câmara Municipal. Nesse sentido, sugeriu que fosse clarificado o conceito de “organização”, uma vez que, no início do documento, apenas se menciona que a organização das festas compete à Câmara Municipal com o apoio da ADES, não ficando totalmente claro quem integra concretamente essa estrutura organizativa. -----

Assim, sugeriu que pudesse ser definido de forma mais precisa quem constitui a organização, se a própria Câmara Municipal, um serviço municipal específico, o vereador responsável pelo pelouro ou eventualmente uma comissão organizadora, e que fosse ponderada a previsão de um mecanismo de recurso das decisões da organização para o Presidente da Câmara Municipal, de modo a permitir a resolução de eventuais conflitos ou reclamações que possam surgir durante o processo de organização ou participação no evento. Salientou, por fim, que as sugestões apresentadas têm um caráter construtivo e visam apenas contribuir para o aperfeiçoamento do documento. -----

5.8 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE PORTUGUESA PARA O ESTUDO DAS AVES (SPEA) -----

Face à informação registada sob o n.º 2936, datada de 26-02-2026, a apresentar **proposta de celebração de Protocolo de Cooperação com a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) para a organização do evento ‘Naturcôa – Aves e Património’ – Primavera 2026**, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- Aprovar a minuta do protocolo de cooperação com a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), para a organização conjunta do evento “Naturcôa – Aves e Património”, a realizar em maio de 2026; -----
- Autorizar a concessão de um apoio financeiro à SPEA no valor de 25.817,00 € (vinte e cinco mil, oitocentos e dezassete euros), a liquidar em duas fases: 50% após a assinatura do protocolo e 50% após a realização do evento; -----
- Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a assinar o referido protocolo e a praticar todos os atos necessários à sua execução, incluindo a assunção dos encargos orçamentais inerentes. -----

SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

5.9 DIA INTERNACIONAL DA MULHER - ISENÇÃO DE ENTRADA EM NATAÇÃO LIVRE E GINÁSIO NO DIA 9 DE MARÇO

Face à informação registada sob o n.º 2886, de 25-02-2026, a apresentar proposta de isenção de entrada em natação livre e ginásio no dia 9 de março, referente à comemoração do Dia Internacional da Mulher e para todos os pais acompanhados pelos filhos para natação livre, no âmbito da comemoração do Dia do Pai, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção de entradas supramencionadas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

VI

SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

6.1 COMISSÃO SABUGAL INVESTE – LARA GONÇALVES

Face à informação registada sob o n.º 2885, de 25-02-2025, a apresentar análise da Comissão Sabugal Investe sobre pedido de apoio financeiro, requerido por Lara Gonçalves, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de apoio, no valor de 1.276,00€, para comparticipar a realização de preservação e valorização das raças autóctones de Portugal e promover a continuidade de duas raças autóctones, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação.

VII

PRESIDÊNCIA

7.1 JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA VELHA - APOIO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Face requerimento registado sob o n.º 2322, datado de 26-02-2026, a solicitar apoio técnico para contratação de funcionário, requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia Velha, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de apoio técnico, através da nomeação do seguinte júri: Membros efetivos – Afonso Tavares, Susana Catarina e Miguel Lousa; Membros Suplentes – Anita Fernandes e Vânia Filipe.

— Sendo doze horas e vinte minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel

Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo **Sr. Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 05/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MARÇO DE 2026

Anexo 1

Atividade relevante da Câmara de 18 de fevereiro a 04 de março de 2026

- Dia 20 – Reunião do Conselho de Marketing do Turismo do Centro – Presidente;
Dia 25 – Inauguração da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa – Presidente;
Dia 26 – Conferência de imprensa de apresentação da ENERTEC 2026 – Água, Energia e Território – Todo o Executivo;
Dia 27 – Assembleia Municipal do Sabugal – Todo o Executivo;
Dia 28 e 1 – Presença na BTL, nas apresentações do Município do Sabugal no stand da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – Presidente;
- Apresentação do Bendada International Music Festival;
- Vida e Paixão de Cristo – Associação Muralhas de Vilar Maior;
Dia 3 – Reunião Conselho de Administração dos APAL-SIM – Presidente.

Anexo 2

Declaração de Voto apresentada pelos Sr. Vereador do Partido CHEGA

«O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal de Sabugal, Francisco Morais de Barros, votou contra as atas nº 3 de 2026, referente à reunião de 4 de fevereiro, e a ata nº 4 de 2026, referente à reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2026, pelo facto do seu conteúdo não ter correspondência com o decurso da reunião e das intervenções verificadas, conforme a seguir se expõe: _____

- Relativamente ao ponto 7.2 da Ordem dos Trabalhos, Fundo de Maneio da Presidência, as atas em apreço omitem intencionalmente afirmações que foram produzidas pelo Presidente de Câmara para forçar a aprovação do Fundo Maneio para a Presidência da Câmara no valor de 2.600 euros renovável mensalmente. Sobre o ponto 7.2 em apreço, uma intervenção do Vereador Paulo Leitão Batista foi colocada em causa a legalidade da constituição e aprovação do pretendido Fundo de Maneio, porque desrespeita a norma de execução orçamental que limita a mil euros o valor de qualquer Fundo de Maneio. A este propósito, o Presidente da Câmara asseverou que a legalidade estava garantida porque: *“a funcionária que elaborou a norma de controle interno cometeu um lapso, porque queria referir que o limite era de mil euros por cada uma das rubricas e não pelo valor total do Fundo Maneio.”* Ainda segundo o Presidente de Câmara: *“como a própria funcionária reconheceu o lapso, por isso estava tudo legal”*, pelo que era possível haver um Fundo Maneio de 2.600 euros, apesar da Norma de Controle Interno em vigor e que foi aprovada pela Assembleia Municipal, estipular que o Fundo Maneio não pode ter um valor superior a 1.000 euros.

Estas declarações do Presidente de Câmara, pura e simplesmente, não constam da ata em apreço, sendo tanto mais grave quanto os vereadores da oposição, nomeadamente o Partido Chega, exigiram que a verdade das declarações do Presidente de Câmara constasse da referida ata, conforme a gravação respetiva, o que não acontece, resultando numa manipulação de um documento oficial numa tentativa consciente e intencional de branqueamento de uma atitude do Presidente de Câmara que constitui uma desconformidade legal e resulta numa adulteração de um documento oficial não acolhendo a veracidade dos factos. _____

Na reunião em causa, o Vereador do Partido CHEGA informou que iria comunicar ao Ministério Público, à Inspeção Geral de Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, esta situação para ser realizada a respetiva investigação e avaliação e, sendo o caso como queremos, a aplicação das respetivas sanções, quer ao Presidente de Câmara, quer a quem tenha votado favoravelmente. _____

O Vereador do CHEGA votou contra a ata também porque o Presidente de Câmara, por sua única e exclusiva vontade, decidiu não integrar a declaração de voto que aqui o Vereador apresentou sobre este assunto cujo conteúdo substantivo se expôs acima, alegando por um lado extemporaneidade da respetiva receção de acordo com o Regimento e, por outro lado, mais uma vez tentando manipular preceitos regimentais, tendo considerado que o vereador do CHEGA não tinha feito qualquer declaração sobre o assunto. Ambas as declarações do Presidente são falsas. Na altura, o vereador do CHEGA anunciou que nada tinha a declarar, para além do que fora dito pelo vereador Paulo Leitão Batista, fazendo suas as palavras daquele vereador e queria apresentar uma declaração de voto contra. _____

Mas, sem prescindir, nada no Regulamento impede que, mesmo que não haja declarações, seja possível apresentar declaração de voto no sentido que se entender. como aliás acontece na Assembleia da República. O vereador do Partido Chega também votou contra a ata em apreço, porque o Presidente da Câmara, por sua única e exclusiva vontade, decidiu não integrar a declaração de voto que aquele vereador apresentou sobre os tarifários da APAL-SIM: *"por considerar que o conteúdo não corresponde à intervenção em reunião"*. Por uma questão de urbanidade e apenas por isso, não utilizo o adjetivo que caracteriza o comportamento do Presidente de Câmara, classificando-o apenas como mais uma inverdade que não se coíbe de cometer. _____

Mais uma vez o Presidente da Câmara pretende distorcer e manipular preceitos regimentais, afirmando que as expressas declarações de voto têm de ser *ipsis verbis*, ou seja, palavra por palavra, do que é declarado nas reuniões de Câmara. Nada no Regimento o determina. —

O vereador do Partido CHEGA votou contra a proposta do tarifário para o ano de 2026 do Serviço de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, com os seguintes fundamentos: A atualização do tarifário é absurdamente elevada, seja no que se refere ao fornecimento de água, seja no que se refere às taxas previstas para o saneamento das águas residuais. Na altura, o vereador Francisco Morais de Barros defendeu que, havendo necessidade de convergência de preços em todos os concelhos. No âmbito da APAL, essa convergência seja feita pelos valores mais baixos e não pelos valores mais elevados, como o Presidente propôs. O vereador Francisco Morais Barros defendeu ainda que os municípios do Sabugal não têm que ser sobrecarregados com custos elevadíssimos que resultam de inação dos sucessivos executivos camarários, nomeadamente no que se refere à elevadíssima perda de água na rede, apesar de se terem verificado resultados que melhoraram essa perda. _____

A substância do que fica dito acima foi a razão para o Presidente da Câmara não querer que a declaração de voto fosse integrada na ata, porque transmite uma opinião política que não convém ao Presidente da Câmara. _____

Por isso, fracassando na tentativa de coação do vereador e de manipulação da opinião do vereador, o Presidente de Câmara comete um verdadeiro atentado à liberdade de opinião, à liberdade do exercício do mandato que o vereador recebeu dos sabugalenses e revela um intrínseco desprezo pelos mais basilares princípios da democracia, tentando a todo o custo calar aqueles que se opõem politicamente.» —

O Presidente da Câmara, 
Vitor Manuel Dias Proença

A Técnica Superior, 
Isabel Gonçalves